



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JULIO CESAR



EMENDA Nº 155 (MODIFICATIVA) ADITIVA
(Do Sr. Deputado Julio Cesar)

**Ao Projeto de Lei nº 2015/2018,
que "Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2019 e dá outras
providências."**

Dê-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

2. PODER EXECUTIVO		Cargos	2019	2020	2021
2.2 - Secretaria de Saúde - SES	Pagamento da GATA – Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa conf. Lei 5008/12	20.000	80.000.000	85.600.000	91.592.000
2.3 - Secretaria de Saúde - SES	Isonomia Salarial para os servidores da carreira de assistência pública a saúde do DF conf. Lei 5174/13	20.000	20.000.000	21.400.000	22.898.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo remunerar e permitir a incorporação da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA, conforme Decisão TCDF 2326/2018, de 15/05/2018, do TCDF, aos servidores de nível técnico da Saúde do DF e promover melhor **isonomia salarial e equidade**.

Vale ressaltar que considerando que os limites da LRF permitem tal remuneração.

Deputado **JULIO CESAR**
PRB

